



PORTARIA Nº 100

Atualiza a composição da Comissão Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba para o ano de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão; Portaria nº 03 de 17 de janeiro de 2023, que versa sobre o número de membros remunerados integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

ATUALIZAR, para o período de 01/05/2024 a 31/12/2024, a Comissão Superior de Recursos Humanos, subordinada à Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, sob a presidência do primeiro, ficando a composição conforme abaixo descrito:

| Matrícula | Servidor |
|------------------|----------------------------------|
| 4367 | UBIRATAN DA SILVA |
| 2291 | VANUSA PAIVA DA SILVA |
| 2296 | AQUIO UMEO |
| 2299 | FLAVIA FRYSZMAN MARCASSA RIBEIRO |
| 2321 | PHILLIPE RICARDO DA SILVA SIMOES |

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de maio de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello
Presidente

Osias Moraes de Souza
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Carlos Mauro Bobato
2º Secretário interino

